



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 008/2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** A Vereadora **Magale T. Arnhold** não esteve presente. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo e a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Ofício de retirada do Projeto de Lei 022/2020. Na sequência o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N°021/20-** Autoriza o Município de Salvador do Sul a firmar Termo de convênio com o Município de São Pedro da Serra com o intuito de unir esforços e dividir custos para viabilizar a pavimentação da estrada José Urbano Rauber e dá outras providências. Posto em discussão o referido Projeto de Lei foi muito elogiado por todos os Vereadores que parabenizaram a parceria do Executivo com o município de São Pedro da Serra, pois esta obra é muito aguardada por todos os moradores. Posto em votação o Projeto de Lei 021/2020 foi aprovado por maioria de votos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **04 de maio de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Rosemar Orth

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04/05/20
POR maioria

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

PRESIDENTE

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br